



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

C.G.C. 06.582.449/0001-91

Pça Cel. Antonio Belo, 606 - Fones 636-1133 e 636-1134

CEP 62.540-000 - AMONTADA - CEARÁ

LEI Nº 208/94

DE 16 DE AGOSTO DE 1994

"Declara de Utilidade pública a entidade que indica e dá outras providências"


O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO CORREGO DA ONÇA-ASPACO com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos dezesseis dias do mes de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.


JOSE ABÍLIO BRUNO
prefeito municipal

"SERIEDADE E COMPETÊNCIA"